

# Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS



Companhia Aberta

CNPJ nº 61.856.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611

## Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81/22"), sendo considerada como realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no jornal "O Estado de S. Paulo", de forma física e digital nos dias 31 de março e 01 e 02 de abril de 2026, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

**3. Presenças:** Acionistas representando aproximadamente 99,84% do capital social com direito a voto, conforme se verifica (i) pelos acionistas presentes por meio exclusivamente digital e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos. Presentes também o representante da administração, Sr. Thiago da Fonseca Rodrigues; do Comitê de Auditoria, Sra. Nadir Dancini Barsanulfo; do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Marcelo Curti; e o Sr. Mozart Leite, representante da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. **4. Publicações Prévias:** Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras; Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes publicados no jornal "O Estado de S. Paulo" de forma física e digital, no dia 11 de março de 2026. **5. Composição da Mesa:** Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond - Presidente da Mesa (por indicação por escrito do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, conforme disposto no parágrafo único do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia), e Srta. Simone Gonçalves Bittencourt - Secretária, por indicação da Presidente da Mesa. **6. Ordem do Dia:** I. **Em Assembleia Geral Ordinária (i)** Aprovação das contas dos Administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** Aprovação da destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** Fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027; **(iv)** Deliberar sobre a independência do candidato ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a homologação do resultado da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** Instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(ix)** Aprovação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2026. II. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2026; **7. Deliberações:** Preliminarmente, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 48 da RCVM 81/22. Dando início aos trabalhos, os acionistas examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e tomaram as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 7.1. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos disponibilizado na página de relação com investidores da Companhia, as contas dos administradores e o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 7.2. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos disponibilizado na página de relação com investidores da Companhia, com parecer favorável do Conselho Fiscal, a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$1.546.477.230,02 (um bilhão, quinhentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta reais e dois centavos), da seguinte forma: (i) R\$352.231.132,35 (trezentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) destinados a Reserva de Lucros. (ii) R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) destinados ao pagamento de dividendos intercalares em 31 de outubro de 2025 e 26 de novembro de 2025, aprovados pelo Conselho de Administração em 10 de outubro de 2025 e 13 de outubro de 2025, respectivamente. (iii) R\$444.246.097,67 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) declarados a título de juros sobre o capital próprio, com pagamento em 30 de abril de 2025 e 26 de novembro de 2025, aprovados pelo Conselho de Administração em 11 de abril de 2025 e em 10 de novembro de 2025, respectivamente. Considerando que o montante líquido de juros sobre capital próprio creditados aos acionistas e o montante de dividendos pagos aos acionistas, conforme supramencionado, superam o valor do dividendo obrigatório para o exercício social encerrado em 31.12.2025, não haverá saldo de dividendo obrigatório a ser pago aos acionistas. 11.802.656 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 015.714.728-27, com endereço comercial na Rua Antônio Franco Pompeu, nº 261, Vila Operária, Barra Bonita/SP, CEP: 17340-152, como membro independente do Conselho de Administração; e Os Conselheiros ora eleitos declaram, para os fins do disposto artigo 147 da Lei das S.A. e anexo K RCVM 80/22, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e tomarão posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento. 7.6. Os acionistas presentes homologaram, por unanimidade, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31.12.2027 a eleição do membro do Conselho de Administração indicado pelos empregados da Companhia, Sr. **José Cláudio Coutinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG14178363 SSP MG, inscrito no CPF sob nº 093.087.116-27, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 27º andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, São Paulo/SP. O Conselheiro ora eleito declara, para os fins do disposto artigo 147 da Lei das S.A. e anexo K RCVM 80/22, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomará posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento. 7.7. Os acionistas presentes aprovaram, por maioria, conforme mapa de votos disponibilizado na página de relação com investidores da Companhia, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026. 7.8. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos disponibilizado na página de relação com investidores da Companhia, que o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026 seja composto por 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes. 7.9. Os acionistas presentes aprovaram, por maioria, conforme mapa de votos disponibilizado na página de relação com investidores da Companhia, a eleição dos seguintes membros, indicados pela Acionista Controladora, para compor o Conselho de Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026: (a) **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, solteira, bacharel em ciências da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 21.880.357-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.855.668-86, com endereço comercial na Rua Apinajés, nº 868, ap. 71, Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05017-000, como membro titular; e **Felício Mascarenhas de Andrade**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.134.687-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.659.608-24, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2.300, andar Pilotis, Bela Vista, São Paulo, SP, como membro suplente da Sra. Carla Alessandra Trematore ora eleita; (b) **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.306.522-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60, com endereço comercial na Avenida Marquês de São Vicente, nº 446, conjuntos 913 e 914, São Paulo, SP, CEP 01139-000, como membro titular; e **Henrique Aché Pillar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3444145, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.194.367-49, com endereço comercial na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba, PR, CEP 82.920-030, como membro suplente do Sr. Marcelo Curti ora eleito; (c) **Mario Augusto da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 07709192-27 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 925.760.875-15, com endereço na Rua Afonso de Freitas, nº 458 - 31, Monet Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04006-050, como membro titular; e **Nadir Dancini Barsanulfo**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.767.161-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.175.488-34, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132, como membro suplente do Sr. Mario Augusto da Silva ora eleito; (d) **Guido Barbosa de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 17.017.307-0, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 804.158.736-49, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar, CEP: 01.455-070, como membro titular; e **Gustavo Calpacci Renaud**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 33.162.181-2 e inscrito no CPF sob o nº 220.284.588-79 com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro suplente do Sr. Guido Barbosa de Oliveira ora eleito; (e) Os acionistas preferencialistas aprovaram, por maioria, excluídas as ações preferenciais classe A detidas pela Acionista Controladora, conforme mapa de votos disponibilizado na página de relação com investidores da Companhia, mediante indicação dos acionistas titulares de ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 161 da Lei das S.A., os Srs. **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricitista, portadora da cédula de identidade RG nº MG-14.207.779, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.995.616-42, com endereço comercial na Avenida dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 311010-560, como membro titular; e **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.113.616-05, com endereço comercial na Avenida dos Andradas, nº 3323, sala 601, Santa Tereza, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 311010-560, como membro suplente da Sra. Gabriela Soares Pedercini ora eleita. 7.9.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preencham os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos artigos 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.8.2. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima. 7.10. Os acionistas presentes aprovaram, por maioria, conforme mapa de votos disponibilizado na página de relação com investidores da Companhia, que o valor global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2026 seja de até R\$40.715.778,72 (quarenta milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e dois centavos). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 7.11. Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, conforme mapa de votos disponibilizado na página de relação com investidores da Companhia, o orçamento de capital referente ao exercício de 2026, previamente aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 04 de março de 2026 e pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04 de março de 2026, no valor total de R\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais). **8. Encerramento e Aprovação da Ata:** Em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 48 da RCVM 81/22 e ao parágrafo 5º do artigo 22 da RCVM 80/22 o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item da Ordem do Dia encontra-se indicado no **mapa de votos disponibilizado na página de relação com investidores da Companhia**, o qual, para todos os efeitos, foi arquivado na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, nos termos do artigo 47, §§ 1º e 2º, da RCVM 81/22. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos, tendo eu, Secretária da Mesa, lavrado a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas representando o quórum necessário para as deliberações tomadas, sendo autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Mesa: Maria Rita de Carvalho Drummond - Presidente da Mesa; Simone Gonçalves Bittencourt - Secretária. Acionistas presentes: **Manoel Leandro Seixas; Compass Gás e Energia S.A. Representada por Marília Santos Ventura de Souza; Gabriela Soares Pedercini, Alexandre Pedercini Issa, Assis Rogério Gomes da Silva Paulo, Altamir Santos Filho, Rafael Kruei Gambarra, Chogo Iraha, Cibele Maria Pedercini Issa, Danilo Sa Urtiga Nogueira, Eduardo Cerqueira Barroso de Carvalho, Felipe Gonzalez Barbieri, Fernando Pereira da Silva Oliveira, Gilberto Pereira Issa, Mateus Henrique Nery de Santana, Salvador Fernandes de Jesus Junior, Sidney Rudy Nakanishi, Thiago do Amaral Gomes, Thomas Magno de Jesus Silveira, Toni Jefferson Lopes.** Simone Gonçalves Bittencourt - Secretária. JUICESP nº 252.405/26-2 em 09/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>